PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 36/67

SÚMULA: - Abre crédito especial de N Cr$ 13.000,00.

Artigo 1º - Fica aberto um crédito especial de N Cr$ 13.000,00 (treze mil cruzeiros novos), destinados ao custeio das despesas de construção de um prédio de alvenaria para o funcionamento da agência dos Correios e Telegráfos desta cidade e uma prédio em madeira nos fundos da aludida agência, destinado à residência do Agente respectivo; cuja despesa será coberta com o excesso da arrecadação.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário. Esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação.

Paço Municipal Dezenove de Novembro, Gabinete do Prefeito em, 17 de maio de 1967.

(Dr. Akira Yamasita)
Prefeito Municipal